



Coren^{MT}
Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso
Coren Forte e Democrática

PORTARIA COREN-MT Nº. 040/2018

Designa equipe para visita à subseção da Região de Rondonópolis, no município de Rondonópolis - MT.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren - MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no do Art. 42 do Regimento Interno do Coren - MT;

Considerando o início da Gestão Coren – MT 2018 - 2020;

Considerando as demandas administrativas a serem discutidas com as subseções Regionais, como parte do Plano de Trabalho da nova Gestão;

Considerando o que foi deliberado na 1ª Reunião Ordinária de Diretoria do Coren - MT, Sessão única - realizada em 08/01/2018 da Gestão 2018 - 2020, relativo ao calendário das visitas às Subseções Regionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a equipe abaixo relacionada para a realização da visita à Subseção da Região de Rondonópolis no período de 01 a 02 de março de 2018.

- **Lígia Cristiane Arfeli** - Conselheira Secretária.
- **Rodrigo Paulo Machado** - Conselheiro Tesoureiro.
- **Patrícia Costa Oliveira Vilela** - Fiscal

Art. 2º - Atribuir aos participantes designados o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias para o desenvolvimento das atividades em epígrafe.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias decorridos da data da viagem para a apresentação ao setor competente, dos relatórios detalhados da viagem e das atividades desenvolvidas.

Art. 5º - Esta Portaria contará seus efeitos a partir da data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 26 de fevereiro 2018.

Antônio César Ribeiro
Coren - MT Nº. 47954-ENF
Conselheiro Presidente